



## TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES CLOUD, COMPARTILHADO, E-MAIL, BACKUP, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA LINHA LIVRE INTERNET LTDA.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira, 421 - Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por sua Presidente Farm. Karen Berenice Denez e seu Diretor Tesoureiro Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, resolve modificar unilateralmente o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual prorroga a vigência por mais 1 (Um) ano a contar do dia 01/10/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago fica reajustado, nos termos da Cláusula Terceira, considerando a variação do INPC último (AGOS/2017 a AGO/2018 – 3,64%) ficando em R\$ 1.502,78 (Mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 12 de Setembro de 2018.

**Karen Berenice Denez**

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina

**Marco Aurélio Thiesen Koerich**

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina